

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 04/09/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 18/09/2006 e publicitada através do Edital n.º 252/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Agosto de 2006.
2. Reestruturação dos Quadros de Pessoal do Município de Coimbra.
3. Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2007.
4. Imposto Municipal sobre Imóveis a Liquidar e Cobrar em 2007.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Ajuste Directo n.º 307/2006 – Serviço de Transportes.

III- APOIO JURIDICO

1. Recurso Hierárquico da Deliberação de 20/04/2006 dos SMTUC:
 - a) Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
 - b) José Ramalho Pereira.

IV- CENTRO HISTÓRICO

1. Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Adjudicação.
2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs. 73 a 79 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 52-56 – Adjudicação.

V- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Concurso European 8.

VI - PLANEAMENTO

1. Realização das Infraestruturas na Zona Industrial da Palheira – Protocolo.
2. Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques – Aquisição de Parcela de Terreno – Rua Mário Pio.
3. Circular Externa de Coimbra / 3º Troço – Remodelação da Avenida Dr. Elísio de Moura – Parcelas 74.1 e 74.2.
4. Circular Externa de Coimbra / 3º Troço com início ao Km 1+525 – Parcela 74.

5. Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense – Cedência de Terreno ao Município – Santo António dos Olivais.
 6. Casa do Pai – Centro de Apoio Social – Cedência de Terreno Municipal destinado a Equipamento – Santo António dos Olivais.
 7. POLIS – Parque Verde do Mondego – Piscina na Margem Esquerda – Estudo Prévio.
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Climacer – Climatização do Centro, Lda. – Tanchado – Trouxemil – Recepção Provisória – Reg.º 16/2005/502864.
 2. Predicentro – Predial do Centro, Lda. – Quinta da Mãozinha – Aditamento – Reg.º 501239/2006.
 3. José Acácio Ramos Sobral – Rua Padre Américo – Aditamento ao Estudo Prévio – Reg.º 16181/06.
 4. Fernando dos Santos Simões – Moinho do Calhau – Projectos de Especialidade/Infraestruturas – Reg.º 23700/2005.
 5. Carlos Freire dos Santos – Carvalhais de Baixo – Aditamentos/Alterações – Reg.º 41665/2006.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Obras nos Edifícios da Câmara Municipal – Remodelação e Ampliação das Instalações de Informática – Revisão de Preços Definitiva.
 2. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Conta Final.
 3. Construção do Jardim de Infância de Ceira – Conta Final.
 4. Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola do 1º CEB / Jardim de Infância de São Silvestre – Conta Final.
 5. Novo Conservatório de Música – Estudo Geológico / Geotécnico – Recepção Provisória.
 6. Escola do Ensino Básico da Adémia – Requalificação do Espaço Exterior – Ante-Projecto.
 7. Reconstrução do Muro na Ladeira da Rainha Santa Isabel – Projecto.
 8. Colocação de Sinalização Vertical em vários Locais da Freguesia de Souselas.
 9. Colocação de Sinalização Vertical – Pedrulha.
 10. Colocação de Sinalização Vertical – Rua do Casal da Rocha.
 11. Junta de Freguesia de Souselas – Festival Anual de Folclore.
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Centro Regional de Alcoologia do Centro – Utilização do Pavilhão Multidesportos.
 2. Club do Stress – Corrida “Unir para Sorrir”.
- X - HABITAÇÃO**
1. Agregado Familiar de Jaime Pereira Ramos – Programa Polis – Proposta de Realojamento.
 2. Edifício sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 114 – Proposta de Aquisição de Edifício.
 3. Hortas do Ingote – Condições Contratuais e Regras de Utilização.
 4. Ordem de Execução de Obras de Conservação.
 5. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 6. Processos para Conhecimento.
 7. Ordem de Demolição e Remoção de Entulho.
- XI - CULTURA**
1. Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Centro Social Paroquial da Pedrulha.
- XII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira

Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



Registaram-se as faltas das Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maças e Fátima Carvalho, por motivo de férias.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe e coadjuvado por Eduarda Maria Pimentel Cunha, Assistente Administrativa Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Incêndios Florestais – Agosto de 2006.

O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

- Durante o mês de Agosto de 2006 registaram-se 37 saídas para incêndios com características florestais.
- A área ardida registada foi de sensivelmente 6,3ha.
- A média da área ardida por ocorrência é de 0.17ha.
- Em relação ao mesmo período de 2005 registou-se uma diminuição de 50% nas saídas para incêndios florestais.
- Em relação ao mesmo período de 2005 registou-se uma diminuição de 99,8% de área ardida.

Dados de Julho de 2006

Área ardida – 9,5ha;

N.º de saídas – 39

(Agosto, em relação a Julho de 2006, registou-se uma diminuição da área ardida e também ligeira descida do n.º de saídas).

Através de um documento, que distribuiu pelos Srs. Vereadores, foi possível verificar a área ardida no incêndio de 21 de Agosto de 2005. Pela análise de um mapa é possível verificar que a área ardida nesse incêndio foi de cerca de 20% da área florestal do Concelho e cerca de 10% de toda a área do Concelho. Também apresentou um mapa que mostra a localização dos incêndios em todo o Concelho no mês de Agosto, retirando algumas considerações interessantes:

- A comparação dos dados de Agosto de 2005 com o mesmo mês de 2006 conduz, obviamente, em resultado do grande incêndio de 21 de Agosto de 2005, à constatação de grandes disparidades. No entanto, pode ser significativa a redução em 50% nas saídas para incêndios florestais.

- Já a comparação do mês de Agosto de 2006, com Julho de 2006, não confirma os dados estatísticos mais alargados, em que se assinala que o mês de Agosto é o período com o maior n.º de ocorrências e mais área ardida.

- O facto de na zona ardida em Agosto de 2005, terem ocorrido no período em apreciação 6 intervenções (Agosto de 2006) – Ceira e Almalaguês-, pode alertar-nos para a possibilidade de ocorrerem novos fogos em áreas ardidas em anos anteriores. O período de intervalo de 3 anos que é frequente ser referido como imune a incêndios pode ser exagerado.
- Merece destaque, sem comentário, que na Freguesia do Botão não se verificou nenhuma intervenção.
- Também o facto de no espaço urbano das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades se ter verificado a maior concentração de ignições merece destaque e o comentário será para salientar a preocupação, dado que é uma zona em grande crescimento urbanístico.

O Sr. Vereador fez ainda uma análise ao artigo publicado no Jornal: “O Público”, de 27 de Agosto:

- O incêndio de 21 de Agosto de 2005, com uma área ardida de 3.110ha, 20% da área florestal do Concelho, angustiou muito os cidadãos de Coimbra e trouxe-lhes maiores preocupações quanto ao futuro. Assim é natural que tenha vindo a ser tema frequente na comunicação social e até motivo de intervenção artística. Justifica-se plenamente o artigo publicado pelo Público e também algumas considerações da minha parte.

- É de salientar o rigor do registo das declarações proferidas por mim próprio e por outros elementos da Protecção Civil e Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS).
- Não concordo com os títulos escolhidos para o artigo: “Coimbra continua tão exposta aos incêndios como no ano passado” e “só áreas ardidas protegem Cidade de incêndio semelhante ao de 2005”, porque traduzem globalmente uma situação que considera de risco excessivo, face às medidas já tomadas. Podem agravar-se estados de angústia nos residentes das zonas limítrofes da Cidade, interface entre o urbano e o rural, sem que isso os incentive a tomar eles próprios, medidas para que tal não aconteça.
- A minha discordância não é resultado de pura irreflexão. Parte de uma análise de situação de risco que sintetizou em 2 pontos:
 - Há nos limites do Concelho um contíguo florestal muito extenso e denso que, evidentemente, constitui uma ameaça que nos deve preocupar;
 - A área ardida, cerca de 1/5 da área florestal do Concelho, foi uma grande perda que deve ser bem recuperada, o mais urgentemente possível, por razões ambientais, económicas e de segurança, mas também nos diz que ainda temos uma extensa mancha florestal com espécies que favorecem os incêndios e parte dela em zonas de declive acentuado.
- No entanto, crê que as condições vividas em 21 de Agosto de 2005, não se vão repetir; seria mau de mais. Foram tomadas muitas medidas, a diferentes níveis de responsabilidade, para que isso não volte a acontecer.

Para conhecimento dos Srs. Vereadores citará resumidamente algumas:

- a) Informação/mobilização dos cidadãos das Juntas de Freguesia, das empresas/instituições e escolas, por intermédio do GPCSM/CBS e ainda a intervenção da GNR/DGRF/ICN. Às próprias Juntas de Freguesia foi pedida uma intervenção forte nas áreas de fiscalização, sensibilização e vigilância.
- b) Uma vigilância mais efectiva e eficaz com prioridades bem definidas, com mais efectivos, melhor coordenação, com centralização da informação no GPCSM/CBS em ligação com o CDOS, com mais e melhores meios (vigilância armada), e com meios aéreos (CDOS).
- c) Melhoria das Infraestruturas:
 - Com abertura de caminhos nas freguesias de maior risco.
 - Com a construção de novos pontos de água nas Freguesias de Souselas e Cernache e especialmente no aeródromo de Coimbra.
- d) Melhoria nas condições de combate ao fogo, já testada na 1.ª intervenção, com melhoria no comando, concelhio e distrital; melhor coordenação dos concelhos limítrofes, com aumento da sua capacidade de intervenção. Possibilidade de obtenção de reforços e, desde logo na 1.ª intervenção, o apoio de um meio aéreo estacionado no Aeródromo de Coimbra.

Considerações Finais

Os bons resultados de Agosto que apresentou e a desdramatização da situação que fez não são para que nos deixemos dormir sossegados.

Temos que continuar a melhorar o sistema de prevenção, vigilância e combate ao fogo.

Em Setembro, ainda período crítico, podem ocorrer condições favoráveis à eclosão de fogos florestais.

Mas o mais difícil e importante está por fazer: (re)ordenamento da floresta.

No próximo dia 6 de Setembro, vamos dar um passo importante nesse sentido: a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios vai reunir para discutir e eventualmente aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Por sua vez o resultado da candidatura ao Fundo Florestal Permanente (que se espera favorável) e a conclusão do processo de candidatura ao Programa Agris 2.1 vão contribuir para um incremento de construção de infraestruturas de DFCI, defesa dos aglomerados populacionais, campanhas de sensibilização e formação e promoção de um melhor ordenamento florestal.

Também outros documentos da nossa responsabilidade estão em elaboração, o Plano Director Municipal e o Plano e Orçamento para 2007 vão contribuir, espero eu, para definir estratégias e acções para um melhor ordenamento do nosso território.

O **Sr. Presidente** congratulou-se com a forma como decorreram as coisas este ano e como foram supridas as deficiências que havia o ano passado. Em relação aos programas de intervenção nas florestas, espera que consigam o financiamento que no ano anterior não conseguiram.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. EM 336

O Sr. Vereador Victor Baptista gostaria de ver clarificada a questão referente à EM 336, que nos termos do Plano Rodoviário Nacional é uma Estrada Nacional. Nesse âmbito, seria uma estrada a desclassificar e a entregar à rede municipal. Pelo que sabe, estas estradas sempre que eram entregues aos Municípios, eram sujeitas a grandes intervenções e só faria sentido a aceitação da estrada por parte dos Municípios se esta se encontrasse em boas condições e devidamente recuperada. Ora, sendo esta estrada municipal, o Sr. Vereador gostaria de ser informado da deliberação da Câmara Municipal relativamente à sua aceitação e os motivos para a mesma ser desclassificada à pressa, se houve ou não auto de homologação e aprovação pelo Instituto de Estrada para a sua entrega e, sobretudo, porque é que aquela estrada não foi intervencionada. Isto porque lhe parece que uma estrada que é atravessada por um caminho-de-ferro, deveria ter sido salvaguardada em termos de auto, uma intervenção e uma eliminação dessa passagem de nível.

Disse ainda que tem uma informação que gostaria de ver clarificada: a Câmara Municipal teria assinado um protocolo através do qual os meios financeiros deveriam ser para essa estrada e no entanto, acabaram por ser afectos à construção da Circular Externa.

O **Sr. Vice-Presidente** respondeu que o auto de transferência para a Câmara Municipal de Coimbra é de 03/03/2005 e foi devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Estado em 04/07/2005, depois de aprovado na reunião Câmara Municipal (deliberação 5941/2005, de 31 de Janeiro), em que esta procedeu à recepção não apenas desta via, mas também do auto de transferência da EN 341 e do IC2 até à Ponte Açude; do auto de transferência da EN 110-2 entre os Kms 11 288 e 16 778; do auto de transferência da n.º 1, entre o nó das Lages e o início do ramo do acesso à Ponte Rainha Santa Isabel; do auto de transferência da rotunda do lado Norte do nó de Taveiro; do auto de transferência dos caminhos paralelos no IC2, entre Condeixa e Coimbra e respectiva adenda e em paralelo com esse processo foi também celebrado o acordo relativamente à eliminação da Variante de Taveiro. No que respeita à questão da salvaguarda da passagem de nível, explicou que o auto de transferência garante esse procedimento, bem como uma interrupção na estrada que estava a ocorrer na altura na direcção do Botão. A Câmara Municipal salvaguarda e avalia em cada momento se considera que a estrada está em condições de ser recebida ou não. Neste caso, a Câmara Municipal considerou, à excepção dessas duas parcelas, que estava em condições de ser recebida. Disse ainda que a Câmara Municipal, entretanto, teve em consideração um conjunto de intervenções em outras estradas que eram mais necessárias com o financiamento comunitário e que, aliás, uma componente base que tem a ver com os trabalhos complementares à Circular Externa, foram contemplados com base nesse acordo, que é um acordo autónomo.

O Sr. Vice-Presidente acrescentou que a estrada está em mau estado porque a Câmara Municipal (através da empresa Águas de Coimbra) tinha que fazer uma obra que ninguém fez, a de saneamento. Essa obra está a ser feita agora. Quando a Câmara Municipal recebeu a via, esta estava em condições de recepção, à excepção dos aspectos referidos anteriormente.

O **Sr. Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra não desclassificou à pressa a estrada na qual colocou os sinais de proibição do trânsito de resíduos perigosos, porque julga que é esta questão que afligia o Governo. Em segundo lugar, disse que a questão do financiamento com o Instituto de Estradas de Portugal e o recurso a verbas comunitárias da Circular Externa não tem nada a ver, com uma completa anterioridade, em relação à transposição desta estrada com o universo municipal.

Tendo o Sr. Vereador **Victor Baptista** questionado acerca da comparticipação financeira na recepção da Estrada 336, o **Sr. Presidente** respondeu que há uma contrapartida assumida pelas Estradas de Portugal e pelo Governo de eliminação da passagem de nível, que significa verbas a assumir pela Refer e pelo Governo na eliminação desse particular obstáculo e também na reparação da Estrada do Botão, que já foi feita.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou que se realiza no próximo dia 16/09/2006, um Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores, no Parque Verde do Mondego e é promovido pelo “Projecto Trampolim”, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal e também pelo Projecto “Origens”, cuja entidade promotora é a Associação Integrar. Salientou, também, a importância crescente que a dança moderna tem nas associações e projectos juvenis, que devem merecer maior atenção por parte da Câmara no seu conjunto.

2. Despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno.

Após a última sessão da Câmara Municipal, foi surpreendido por um despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno relativamente à alteração das regras do jogo, ou seja, da impossibilidade da Divisão de Contabilidade poder dar informação de cabimento relativamente a qualquer despesa até 31 de Dezembro de 2006. A Câmara Municipal estava reunida e teria sido possível e normal que essa matéria tivesse sido pelo menos ventilada na reunião e, ele próprio, poderia ter dito quais os projectos, obras e acções que impreterivelmente teriam de ser adjudicadas, contratualizadas ou que já tinham concursos em curso até ao final do ano. E daí, dentro da partilha de responsabilidades que aceitou, verem quais aquelas que poderiam sofrer algum adiamento em função dos argumentos que obrigassem a tal.

O Sr. **Presidente** relativamente à disciplina financeira da Câmara Municipal disse que esta tem que ser levada muito a sério nesta altura, principalmente em função das restrições que ao longo de cinco anos têm sofrido. Só com a capacidade e dedicação de todos é que continuam a fazer muitas coisas. Disse ainda que o Sr. Vereador Marcelo Nuno é um economista reputado, que está a fazer a sua prestação de serviço político na Câmara Municipal de Coimbra com todo o empenho, dedicação e competência profissional e a sua missão é equilibrar financeiramente a Câmara Municipal. Disse ainda que o Sr. Vereador Marcelo Nuno teve ocasião de desmentir publicamente o alcance do despacho e teve ocasião de explicar que já tinha proferido um despacho idêntico em Novembro de 2005 para tentar fazer a disciplina da despesa.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que hoje de manhã teve ocasião de conversar com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e julga que ele percebeu o teor do despacho, mas em todo o caso, explicou que a sua elaboração foi para todos os serviços da Câmara Municipal e que é semelhante a um outro que exarou o ano passado e visa criar as condições para que o próximo orçamento seja mais próximo daquilo que é a capacidade de realizar a receita da Câmara Municipal, caso contrário, irão continuar a ter défices que irão deixar avolumar. O que se pretende é equilibrar as receitas previsíveis da Câmara Municipal com a sua capacidade de gerar despesa nesse contexto. Disse ainda que a grande triagem no que diz respeito aos projectos que era possível ou não executar foi feito em sede de elaboração do orçamento. Não está em causa a realização ou não de determinados projectos, está em causa tão somente, eventualmente, o adiamento de alguns deles.

3. Escola de Música do Planalto e Espaços Verdes do Ingote.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamou a atenção para dois projectos de grande importância que poderão estar em vias de morrer, caso a Câmara não cumpra o seu papel:

- **A Escola de Música** – é um projecto muito interessante, cujos jovens, na sua grande maioria, são oriundos quer de Bairros Camarários, quer da Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis. É um projecto cultural de fundo que não visa apenas manter o que está, mas fazer um investimento a nível de conhecimento e que tem nove meses de salário em atraso e é impossível, da sua parte, continuar a exigir aos professores do conservatório que possam continuar. As aulas foram suspensas em Agosto e aguardam a todo o momento que possa ser possível resolver este assunto. O Sr. Vereador fez um apelo à Câmara Municipal para que não deixe morrer este projecto porque ter neste momento quase 80 pessoas a aprender música e a enriquecer o património cultural da cidade e a Câmara Municipal ter investido já em termos de prestação de aulas e instrumentos musicais em cerca de mais de 100 mil euros, pensa que é um erro grave.

- **Projecto dos Espaços Verdes do Planalto do Ingote** – o Departamento de Habitação, lançou uma empreitada em 2003, construiu um conjunto de espaços verdes que têm de ser mantidos. Houve soluções variadas, nomeadamente, um programa de inserção a emprego e de contrato de uma empresa que fazia a manutenção dos espaços verdes. Neste momento o Sr. Vereador precisa de saber o que dizer às pessoas relativamente a esta matéria, se o Bairro do Ingote deixou de fazer parte da Cidade, se devem os moradores manter os espaços verdes com a Câmara Municipal a fornecer a água e ferramentas e ele própria se disponibilizará a participar nisso com os moradores porque é com enorme desgosto que elementos de grande carga simbólica e de qualidade de vida estão na situação em que estão.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Conservatório de Música seria uma das últimas coisas que gostaria de perder. É certo que o investimento foi muito considerável, do ponto de vista cultural poderiam discutir este investimento em comparação com outros, mas foi uma obrigação que assumiu e, portanto, desde que tenham capacidade para executar esta obrigação, ela será executada.

Em relação à questão dos espaços verdes do Planalto do Ingote, o Sr. **Presidente** referiu que a questão é diferente porque já teve ocasião de receber várias associações de moradores da área. Considerou uma iniciativa muito interessante, dado que era a primeira vez que eles, em conjunto, queriam dialogar para a Câmara Municipal para colocarem os vários problemas. Sobre os espaços verdes e por sugestão deles resolveram reunir-se, elaborarem um caderno de prioridades e contactarem os Espaços Verdes para tratar do assunto, conforme estabelecido por eles.

4. Requerimento – Solos/Propriedade do Município.

Na sequência da discussão tida na reunião da Câmara Municipal anterior sobre a venda de terrenos do Município, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ter entregue ao Sr. Presidente um requerimento de informação sobre um conjunto de solos, propriedade do Município, com capacidade construtiva para 20 ou mais fogos, dada a possibilidade de poderem vir a ser vendidos para contratos de desenvolvimento habitacional. Portanto, há empresas interessadas a fazer habitação a custos controlados no Município. Refere-se também esse requerimento a solos, propriedade do Município, com capacidade construtiva para vivendas isoladas ou geminadas, porque entende que é possível programar a sua venda em termos que possam ser interessantes para jovens e para actuais inquilinos de Bairros Municipais que podem libertar habitação social para outras famílias, desde que, naturalmente, tenham alternativas que possam ser interessantes para o seu futuro.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Planalto do Ingote.

O Sr. Vereador relativamente a este assunto referiu que teve ocasião de verificar algumas das situações “in loco” e, posteriormente à reunião referida já pelo Sr. Presidente, ficaram definidas as prioridades dos espaços verdes naquilo que possam intervir de imediato. Tem informação dos serviços que já foram feitas regas solicitadas na 4.ª feira e no Sábado. As intervenções mais profundas terão de ser estruturadas e feitas sequencialmente no tempo. Admitiu que no futuro, eventualmente com os POC’s que foram autorizados para aquela zona da Cidade e para os Bairros Sociais, destinados a acompanharem os espaços verdes, poder-se-á criar uma equipa conjunta, uma vez que não dispõe de pessoal para dar resposta no imediato a toda aquela área.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Geminações com Coimbra.

O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira foi recentemente à República Checa fazer uma exibição e participar num espectáculo de folclore, e no regresso actuou em Poitiers, onde foi muito bem recebido e lhe foi ofertada a alimentação e o alojamento, bem como uma visita guiada à Cidade. O mesmo se passou com a Filarmónica de Ceira onde também esteve presente numa digressão.

2. Grupos de Folclore.

Referiu-se ao trabalho feito pelos Grupos de Folclore e pela divulgação que dão da Cidade de Coimbra e da cultura. Recentemente o Grupo de Folclore da Universidade de Coimbra esteve na Croácia, apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra e onde ganhou um primeiro prémio.

3. 24.º Encontro Juvenil de Ciência.

O Sr. Vereador informou que o 24.º Encontro Juvenil da Ciência está a decorrer em Coimbra. É um encontro internacional onde estão várias pessoas de diversas nacionalidades e teve o apoio da Câmara Municipal.

4. Despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno.

O Sr. Vereador disse que não ficou muito surpreendido com o despacho até porque já tinha havido um semelhante no ano passado. Entende que tem de haver restrições que têm de se manifestar. Depreendeu que não eram os compromissos assumidos que eram impedidos de ser feitos. Este despacho não tenciona eliminar todas as despesas até ao final do ano, mas sim reduzir algumas coisas para se poder equilibrar as actividades que têm em mão para o ano seguinte.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** assumiu que no ano 2006 iria aceitar a não realização, no âmbito da infraestruturização do aquartelamento, qualquer tipo de melhoria. No entanto, não podem deixar de continuar a aproveitar as

comparticipações da Administração Central, nem deixar de melhorar o nível de operacionalidade da Companhia de Bombeiros Sapadores. Não tem razão de queixa em relação ao que tem considerado como fundamental, mas gostaria de ter a garantia de que aquilo que é considerado como prioritário, irá ter o apoio do Sr. Vereador Marcelo Nuno e do Sr. Presidente. Pensa que a Câmara Municipal deveria exigir a Administração Central a comparticipação ou pagamento de equipamentos como o das viaturas contra riscos de químicos e matérias perigosas.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** sobre o despacho emitido pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que tem uma única dúvida, pois se é feito na linha de um anterior e dada a dívida de curto prazo relativa ao ano passado, teme o efeito prático deste despacho e fica na expectativa. Fez ainda uma previsão, está convencido que este ano, apesar do esforço que o Sr. Vereador Marcelo Nuno está a fazer, irá ter uma dívida de curto prazo maior do que a do ano anterior e depois o que é mais preocupante é a não realização de obras para esse efeito.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** respondeu que ao chegar o fim do ano farão a comparação com aquilo que é a performance da CMC, a performance do Governo e sobretudo, a performance de outras Câmaras Municipais.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que continuará a propor à Câmara Municipal tudo o que forem adjudicações ou outras obras que excedam a competência do despacho do Vereador, segundo a norma de controlo orçamental. Foi isso que fez em relação à construção do edifício da Rua da Alegria, que pensa que está em ponderação e que terá sempre incidência de despesa em 2007. Por fim, disse que gostaria que o Sr. Vereador Victor Baptista, para além das intervenções que faz sobre a situação económica da Câmara Municipal de Coimbra, fizesse intervenções na Assembleia da República e junto do partido que suporta este Governo, para que altere profundamente a política de redução da capacidade financeira dos Municípios e para que acabe com a discriminação de Coimbra em matéria de financiamento dos transportes públicos.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** respondeu que fica surpreendido pelo facto de o Governo ser responsável pela Câmara Municipal de Coimbra ter feito aquisições e não ter pago aos fornecedores e empreiteiros. Contraria a lógica de que o poder municipal tem falta de recursos, pois tem é de se habituar a gerir esses recursos e tem de fazer opções porque a gestão é a opção.

O **Sr. Presidente** explicou que na administração que fizeram, têm obra feita e respondem à solicitação das pessoas como deve ser, mas nesta altura têm limitações e têm de equilibrar o orçamento como cidadãos responsáveis. Isto é referido pelo Governo que tem esse problema em relação às grandes autarquias do país. A ideia de muita gente responsável pelas finanças em Portugal é que este nível de autarquias tem de ter obrigatoriamente uma actividade seriamente financeira. Este nível de autarquias não se aguenta neste contexto e não se aguentará ainda com a nova Lei de Finanças Locais. Há um desequilíbrio estrutural produzido que não tem possibilidade de ser resolvido e o caminho tende a tornar-se pior. O grau de exigência que é feita a uma autarquia com a dimensão da de Coimbra é de tal maneira grande, que não tem possibilidade.



Neste momento e sendo dezassete horas, o Sr. **Presidente** deu início ao ponto **XII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**

1. José Manuel de Almeida Soares – Bairro da Conchada.

O Município, morador na Rua Padre Melo, no Bairro da Conchada, queixa-se da degradação em que este se encontra. Referiu-se a telhas a cair que podem provocar danos quer pessoais, quer materiais, à porta da entrada do prédio que está em mau estado e em vias de cair, água a entrar dentro das casas, espaços verdes a secar, falta de segurança e ausência de campainhas no prédio. Disse ainda que na parte de baixo do prédio existem fossas e têm de viver com o mau cheiro e com ratos. Acrescentou ainda que pagam e não têm direitos, pois pagam a luz e esta não existe na entrada do prédio. Lamenta o facto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro descriminar este Bairro, dando atenção a outros. Já colocou estes problemas várias vezes ao Sr. Vereador e ainda não obteve resultados.

Em relação ao problema da segurança, o Sr. **Presidente** explicou que é um problema da Polícia de Segurança Pública e a Câmara Municipal não tem possibilidade de interferir nessa área.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse ter solicitado uma informação técnica sobre várias das coisas que o Município lhe colocou em 15/02/2006 e há um dos problemas em que pensa que assiste ao Município alguma razão, isto é, neste momento o contacto é menor com este Bairro por ter estado uma Técnica do Serviço Social ausente durante algum

tempo e porque os esforços no sentido de haver uma Associação de Moradores que tivesse um contacto mais assíduo com a Câmara Municipal, por razões que não são imputáveis à Câmara, não foi por diante. O Sr. Vereador deu conhecimento que, segundo aquilo que lhe foi informado, o problema das telhas está resolvido. Quanto às questões eléctricas, o Departamento de Habitação tem acordado com o Eng.º Santos Costa de que, quando há intervenções o DOGIEM intervém. Tem conhecimento que foi feita uma intervenção eléctrica e de iluminação pública em Maio de 2006 e pelos vistos é necessária outra. Os problemas da porta são novos, não tinha conhecimento e, por isso, tem de ir alguém ao local verificar o que se passa. Sublinhou que não há nenhuma discriminação em relação a esse bairro, poderá existir é um aumento de delinquência ou dos danos sobre o património municipal e que exige uma intervenção mais permanente.

Por fim e em relação à instalação eléctrica o Sr. **Presidente** disse ter solicitado ao Sr. Eng.º Santos Costa para que fosse ali falar com o Município para ver o que é que é necessário a esse nível. A questão da fossa é preocupante e o Sr. Presidente disse que iria tratar desse assunto com a “Águas de Coimbra”.



ORDEM DO DIA

PONTO I - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Agosto de 2006.

Deliberação nº 1934/2006 (04/09/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 21 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Reestruturação dos Quadros de Pessoal do Município de Coimbra.

Na apresentação deste assunto o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que esta proposta está clara relativamente aos fundamentos que a justificam, tendo ressaltado alguns elementos mais significativos:

- Aquando da constituição da “Águas de Coimbra”, criou-se um quadro anexo para os ex funcionários dos SMASC, que tem um enquadramento jurídico dúbio. E, portanto, pretende-se regularizar esta situação.
- Há necessidade de dar enquadramento a um conjunto vastíssimo de novas funções em virtude de um conjunto vasto de valências e competências que foram transferidas para as municipais e que não têm enquadramento no quadro da função pública, mas que têm de ser enquadradas devidamente.
- É importante clarificar e resolver a situação de contratos a termo e outras modalidades, que correspondem a necessidades permanentes do serviço e em regime de subordinação hierárquica.

Há mais de um ano que os serviços da Câmara Municipal coordenados pelo Dr. Arménio Bernardes, têm vindo a tentar encontrar a solução que resolva estas limitações e o conjunto de limitações que a própria legislação impõe. Entretanto, surgiu a legislação no sentido da criação dos quadros de contratos individuais de trabalho que impõe também uma limitação de não haver a inter comunicabilidade entre os dois quadros, de contratos individuais de trabalho (CIT) e o quadro da função pública.

Basicamente o que fizeram foi juntar os lugares actualmente providos no quadro da Câmara Municipal, somar com os lugares actualmente providos dos ex SMASC e ter o novo quadro da Câmara Municipal, que fica com 119 lugares por preencher que correspondem a situações pontuais, como bombeiros, polícias municipais, eventuais reclassificações e dirigentes e chefias. Isto porque a legislação também diz que não podem ser objecto de contrato de trabalho por tempo indeterminado, actividades que implicam exercício directo de poderes de autoridade que definam situações jurídicas subjectivas de terceiros ou o exercício de poderes de soberania. Portanto, à cautela excepcionam estas quatro situações. Fica então como que fechado o quadro da Câmara Municipal, corporizando uma orientação do Governo que pôs cá fora esta legislação e que a há-de complementar, no sentido de que as próximas admissões e as reposições sejam feitas já no âmbito do novo quadro dos Contratos Individuais de Trabalho. O Quadro CIT resulta do somatório das 1057 vagas do quadro actual da Câmara Municipal providos sem as exclusões a que fez referência com as 250 situações de contratos para resolver e 57 vagas adicionais, das quais algumas se encontram em fase de preenchimento (nadadores-salvadores, operador de estações elevatórias, etc.).

Acrescentou que o Quadro CIT é basicamente a transposição do Quadro da Função Pública no que à definição das carreiras concerne e que não desejariam ter que o alterar constantemente.

Disse ainda que contaram com uma colaboração excelente por parte dos Sindicatos. Há um conjunto de regulamentos que complementam esta proposta e que instituem as regras, em função das quais são possíveis as admissões, as progressões, etc. e são altamente restritivos.

O Sr. **Presidente** acrescentou que tem acompanhado todas as actividades da reforma administrativa e de reestruturação da função pública e das carreiras e dos vínculos laborais. Já há muito tempo que pretendia fazer o que agora é proposto. Quer do ponto de vista do Governo, quer do ponto de vista dos Sindicatos, esta proposta parece igualmente aceitável. Do ponto de vista das regras com que a Câmara Municipal se confronta, esta situação é particularmente mais agradável. As características de publicidade em relação ao recurso ao contrato individual de trabalho, são muito mais restritivas e transparentes, porque este quadro e esta alteração são acompanhados de um regulamento próprio das pessoas nesta situação e de um regulamento de recrutamento e selecção. Portanto, todas as actividades que tenham a ver com a admissão para este conjunto de cidadãos trabalhadores, têm de ser objecto do acompanhamento público.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** pensa que as posições dos órgãos representativos dos trabalhadores devem ser documentadas e constituírem peças analisáveis pelos vereadores. Disse ainda que analisa esta proposta, colocando-se na perspectiva de que os direitos dos trabalhadores actualmente no Município não são minimamente tocados. Todos têm posições diferentes em relação ao actual regime do Contrato Individual de Trabalho, mas uma questão fundamental é a dos direitos dos trabalhadores do Município, incluindo a progressão na carreira, a compensação a um bom trabalhador, as reclassificações.

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que estão a fazer contas às reclassificações e, por isso, apuram com muito rigor o número de 51 vagas que ficam para este efeito. No entanto, estas 51 vagas à medida que o trabalhador for reclassificado na categoria seguinte, aquela categoria de origem desaparece, a não ser que ela própria também pressuponha a hipótese de reclassificação, que não é muito provável. Por outro lado, é óbvio que não há prejuízo dos trabalhadores porque o lugar só extingue quando vagar.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que gostaria de saber se se mantém o actual quadro orgânico da CBS. Disse mais que:

- não se pode pensar em reduzir os efectivos existentes e até que a tendência será para aumentar o seu número.

- o preenchimento de vagas exige uma recruta mas tal não está nas previsões de curto prazo.

Relativamente ao quadro orgânico no seu todo, disse que se tem apercebido da existência de uma estrutura de funcionamento da Câmara Municipal muito complexa que julga não será a melhor para aproveitamento dos meios humanos existentes e conseqüentemente, de um funcionamento mais eficaz. Pensa que este quadro orgânico é para responder a esta estrutura e, por isso, não será a melhor solução.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, por motivo de ter de se deslocar ao Ingote, a fim de presidir ao sorteio de atribuição das Hortas.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que não vão mexer na questão das carreiras. A primeira vez que tomou contacto com este assunto, deparou-se com um trabalho excepcional feito pelo Dr. Arménio Bernardes, no sentido do reordenamento das carreiras. Simplesmente depois de consultados os juristas e de algumas reuniões tidas com alguns Municípios e depois de algumas questões colocadas formalmente ao IGAT e outras instâncias, verificou-se que seria muito difícil criar este novo Regulamento. Então, limitaram-se a fazer uma transposição das carreiras tal e qual elas estavam até ao momento. Mais tarde, quando o Governo regulamentar a questão das carreiras, poderão fazer as alterações que entenderem mais convenientes.

O Sr. Vereador disse ainda que se os serviços fizessem um levantamento, iriam dizer que haveria falta de pessoal para corresponder às suas necessidades, mas também tem a certeza que se fizerem uma análise exaustiva daquilo que é a performance de cada serviço e aquilo que são as reestruturações e realinhamentos que devem fazer em cada um deles, chegariam à conclusão que precisariam de menos pessoal do que o que existe. Mas, cautelarmente, nesta fase, optaram por não alterar este conjunto de vagas e de dotações.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** apresentou algumas dúvidas relativamente aos três quadros apresentados, as quais foram esclarecidas pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno. Disse ainda que, aparentemente, na leitura que se faz do documento, fica-se com a sensação de que a Câmara Municipal irá reduzir os quadros que tinha em 604 unidades. Mas isto é só aparentemente. Isto porque, em primeiro lugar, não estavam preenchidas e, portanto, existia uma situação que estava controlada. Em segundo lugar, a preencher os quadros dos SMASC e da Câmara Municipal estão 1679 pessoas, às quais soma 307 pessoas que estão entre contratados e contratados para além do quadro. Pensa que, aparentemente parece que estão perante uma possibilidade de conter as admissões, mas na realidade não é isso que está a acontecer.

Pois, ao criar o quadro CIT no pressuposto de que, à medida que vão vagando os lugares do quadro, a Câmara Municipal terá de recrutar e recorrer à figura do Contrato Individual de Trabalho, e estará num lado a extinguir e num outro lado a salvaguardar o preenchimento das necessidades da Câmara Municipal. Mas verifica que, entre o que existe actualmente a funcionar e o que é proposto, há um acréscimo. Aquilo que esperaria da Câmara Municipal é a constatação de que esta tem despesas com pessoal significativas e foi sempre uma questão de fundo aquilo que começa a ser visível, ou seja, que há funções que podem e devem ser feitas por outros meios, sem o recurso à solução da assunção de encargos de despesas com pessoal. O que verifica é que este quadro abre, de igual forma, a possibilidade de manter o número de pessoal que a Câmara Municipal tem hoje e, portanto, não há nenhuma redução efectiva de número de pessoal. Não há uma estratégia que inviabilize, a médio e longo prazo, reduzir o número de funcionários, quando pensa que a Câmara Municipal poderia ir mais longe e apontar para uma redução de pessoal, até porque o excesso de despesas com pessoal inviabiliza investimentos.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** esclareceu que nesta fase estão a criar as condições básicas para ter uma política de rigor e transparência no que diz respeito à questão dos recursos humanos e a seguir farão o combate de deficiências, que são muitas. Agora, este é um documento importante, resolve um conjunto vasto de situações e cria as condições para poderem intervir mais profundamente nessa matéria. Por último, explicou que no que respeita ao balanço social, o Sr. Vereador pode verificar que não repuseram na totalidade todas as vagas que foram surgindo. Os efectivos que entretanto foram saindo não foram repostos na íntegra, o que não significa que recorram indiscriminadamente a serviços exteriores.

De seguida entrevistou o Sr. Vereador **Pina Prata**, cuja intervenção está consubstanciada na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador **Luís Providência** transmitiu que entende o significado e o caminho que se pretende percorrer com este documento e o único aspecto em que o documento está a menos é na distribuição dos 250 contratados porque depois não conseguem enquadrá-los nos mapas que foram distribuídos em que categorias em que se enquadram e ainda a futura distribuição dos 57 a prover. É um bom começo e está de acordo com este documento.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 12098 da Direcção Municipal de Administração e Finanças, de 30/08/2006, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1935 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o Quadro de Pessoal do Município de Coimbra em regime de Direito Público de acordo com o Mapa II em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. Com esta aprovação é extinto o Quadro Anexo adoptado no “Protocolo de transição do pessoal do quadro dos SMASC” celebrado em 2 de Junho de 2003, mantendo-se as requisições actualmente constituídas ao abrigo da legislação em vigor, designadamente do n.º 3 do artigo 37º da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto.**
- **Aprovar o Quadro de Pessoal do Município de Coimbra em regime de direito privado para contratos de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com o Mapa III em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. As vagas deste Quadro só poderão ser preenchidas até ao limite da diferença entre as dotações definidas e a soma dos providos no Quadro CIT e dos providos no mesmo grupo/carreira do Quadro a que se refere a alínea a) e em serviço efectivo no Município.**
- **Aprovar o Regulamento Interno do Pessoal no Regime de Contrato individual de trabalho do Município de Coimbra que constitui o Anexo I e que faz parte integrante da presente proposta.**
- **Aprovar o Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal do Município de Coimbra que constitui o Anexo II e que faz parte integrante da presente proposta.**
- **Enviar à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea o) do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para aprovação dos quadros a que se referem as alíneas a) e b) do número anterior, produzindo os seus efeitos após publicação na II Série do Diário da República.**

Os documentos referenciados na deliberação, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista e Álvaro Seco.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Gostaria de dizer duas breves referências em relação a esta mudança que é proposta aqui na Câmara Municipal, em sequência das dotações dos recursos humanos. A primeira tem a ver com uma situação de não haver, nesta perspectiva

estratégica, uma vertente de coordenação efectiva entre duas áreas, uma que tem a ver com a estrutura orgânica da Câmara Municipal, isto é, a estrutura orgânica da Câmara Municipal, quer queiramos quer não, está uma estrutura obsoleta em função dos desenvolvimentos que efectivamente se têm vindo a ter. Por outro lado está verificada essa situação, fruto de que a própria Câmara Municipal está a desenvolver um projecto que se chama “DIQUAL” que envolve um conjunto de definições, de funções e de actividades dos diferentes recursos humanos nas diferentes áreas de intervenção e acho que estamos aqui a dar um passo que devia, estou convencido, ter primeiro um relatório do “DIQUAL” em termos de recursos humanos porque, estar a mudar aqui algumas questões que são, na minha opinião, algumas mudanças, que aliás, diz o próprio documento, que no caso concreto da Águas de Coimbra, diz quadro anexo – o quadro anexo só faz sentido num período transitório enquanto não surge a oportunidade de alteração mais geral do quadro do Município. Acho que deveria haver nesta análise, uma vertente muito mais objectiva em relação à questão do Quadro do Município. Isto porque, o objectivo nesta fase é dizer assim: teoricamente falam-se em seiscentas e tal vagas, as contratações só são permitidas até 57, mas onde é que são essas vagas? Onde se pode reduzir as vagas em função dos objectivos estratégicos que o Município define?

Portanto há aqui questões que gostaria de deixar em termos de análise:

1.^a – Se efectivamente este documento é um documento que necessita nesta fase de ser aprovado, se não deveria haver uma fase, em vez de estarmos a criar medidas transitórias, porque é que não se pensa numa análise da estrutura orgânica funcional, porque efectivamente, é uma estrutura muito horizontal numa perspectiva de estrutura de decisão e de definição concreta dos recursos humanos.

2.^a - Por outro lado, a situação de que se está a desenvolver um projecto que muito bem foi na altura aprovado, porque é o “DIQUAL” que vai definir as funções em determinado tipo de áreas e que nesta fase vai ser desaproveitado. Acho que esta questão, em relação à situação do projecto “DIQUAL” pode estar a ser questionado porque é um diagnóstico dos recursos humanos. E, portanto, devia-se esperar o diagnóstico dos recursos humanos para prever algumas situações.

3.^a - Se efectivamente, estão acautelados os direitos e os deveres dos funcionários da Águas de Coimbra e, por essa via, da Águas do Mondego, porque acho que no documento deveria vir já formatada uma minuta do protocolo que permitisse fazer a interligação do quadro que não fosse quadro anexo das Águas de Coimbra e Águas do Mondego. Isto é, para podermos de uma maneira objectiva termos a situação definida.”

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** respondeu que os protocolos referidos pelo Sr. Vereador Pina Prata já existem e funcionam. O que se pretende é acabar com a situação jurídica indefinida dos trabalhadores dos ex SMASC. Dá-se a situação caricata de que quando cessam a requisição, às vezes a classificação profissional que tinham nos SMASC não existe na Câmara Municipal de Coimbra, bem como outras situações em que essa mesma requisição cessa e já não existem vagas disponíveis no quadro da CMC, o que levam a que existam categorias profissionais com um número de vagas negativas. Portanto, urge resolver estas e outras situações. O Projecto DIQUAL é de facto importante, é uma questão estratégica que lhes permitirá ir mais longe, mas não podemos começar a reformular funções nem a retirar conclusões dos relatórios do DIQUAL se não tivermos condições para as aplicar nem podermos dar o enquadramento legal devido a quem já cá está. Disse ainda que não há alterações nem contratações à vista. O que estão a dizer é que de facto passam de 658 vagas, mais 65 para 57. É uma redução muito significativa das dotações disponíveis. É apenas uma medida cautelar.

Acrescentou que não é possível ir mais longe, pois para isso é necessário que haja regulamentação por parte do Governo no que diz respeito à alteração de carreiras.

Registou de toda a gente a vontade de mudar, de alterar. Assim haja depois a coragem e a vontade de fazer as alterações.

I.3. Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2007.

Tendo em vista a preparação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano e de forma a garantir o nível de investimento e a capacidade de solvência de compromissos financeiros para com fornecedores, empreiteiros e demais entidades participadas pelo Município, considera-se imprescindível a avaliação do lançamento de uma derrama para o ano de 2007. Sobre a informação n.º 11129, de 22/08/2006, do Director do Departamento Financeiro, o Director Municipal de Administração e Finanças exarou o seguinte parecer em 30/08/2006:

“Para o corrente ano foi fixada em 2005 a taxa de derrama de 8%. Face à situação financeira da Autarquia não parece prudente considerar, para 2007, a redução da referida taxa. Entretanto a evolução da receita cobrada no corrente ano até ao presente indicia uma estimativa no final do ano ao nível do cobrado em 2004. Acresce que, neste domínio é de preservar um mínimo de estabilidade e, por outro lado, no próximo ano, em princípio, a derrama irá ter uma nova configuração na Lei das Finanças Locais. Face ao exposto parece-me de propor a manutenção para 2007 da actual taxa de derrama nos 8%.”

I.4. Imposto Municipal sobre Imóveis a Liquidar e Cobrar em 2007.

Para este assunto foi presente a informação n.º 11131, de 22/08/2006, do Departamento Financeiro, na qual o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, emitiu, em 30/08/2006, o seguinte parecer:

“A situação financeira da Autarquia não aconselha que proponha, para 2007, uma redução das taxas em vigor. Por outro lado parece-me igualmente prudente (até num contexto de mudança significativa do enquadramento legal das Finanças Locais) que não se alterem as taxas vigentes. Pelo que proponho que, ao abrigo do art. 112.º do CIMI sejam fixadas para 2007 as seguintes taxas:

- a) ao abrigo da al. b) do n.º 1...taxa de 0,7 %;
- b) ao abrigo da al. c) do n.º 1...taxa de 0,4 %;
- c) ao abrigo do n.º 5: redução de 10% nas freguesias de Almedina e S. Bartolomeu;
- d) ao abrigo do n.º 6 e para todos os prédios urbanos arrendados da área do Município – redução de 10% não acumulável com a do n.º 5 (alínea c);
- e) ao abrigo do n.º 7 majoração de 20 % para prédios urbanos degradados que, após vistoria confirme tal degradação.”

Relativamente aos assuntos acima identificados o **Sr. Presidente** explicou que o ano passado fizeram uma redução na taxa da derrama. Fizeram-no conscientemente por entenderem que a taxa de 10% para 8% que passou a ser aplicada ia de acordo com a intenção de captar investimento e em relação àquilo que eram as suas perspectivas de, com mais incremento da actividade económica em Coimbra, conseguirem um nível de arrecadação igual ou superior ao ano anterior com uma taxa maior. Os objectivos cumpriram-se. Deram um sinal positivo apesar da crise económica. A indicação que têm em relação às indicações de cobrança, é que vão ter uma importância superior à que tinham no ano passado de recebimento da derrama e apesar do diferencial, baixaram de 10 para 8 %.

Em relação ao IMI também o ano passado fizeram uma alteração porque na votação da Assembleia Municipal perderam cerca de dois milhões e quinhentos mil euros do ano anterior para o ano passado, com uma alteração proposta pela CDU. Na progressão do imposto que tem sido favorável, apareceu aquele corte que não podem suportar. Na altura, fizeram um conjunto de medidas de manipulação (no bom sentido) de modelação do imposto que tinha a ver com a recuperação das áreas degradadas, os arrendamentos e a oneração dos prédios que não são objecto de recuperação.

Do ponto de vista das taxas de imposto em sentido geral, o Sr. Vereador Marcelo Nuno fez um estudo exaustivo da comparabilidade das taxas da Câmara Municipal de Coimbra e chegaram à conclusão que em todas capitais de distrito, a Câmara Municipal de Coimbra está muito bem colocada em relação ao favor ao Município.

A solução que se propõe é a mesma que foi apresentada o ano passado e que, do seu ponto de vista, serve os interesses da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que compreende a posição da maioria da Câmara Municipal, mas em todo o caso, os quadros que são aqui referenciados podiam indiciar de que esta taxa até poderia corresponder a uma perda de receita relativa, dado que o elemento comparativo são as receitas correntes e olhando para os quadros, a receita que é previsível corrente para a derrama para o ano de 2006, dificilmente será conseguida. Entre o ano de 2003 e 2005 a variação de crescimento da receita varia entre 3 e 5 milhões e aquilo que propõem em 2005 para 2006 na receita corrente é 30 milhões. Este número é inatingível. Portanto, aquilo que aparentemente é uma perda relativa de receita, está em crer que é exactamente o contrário. A mesma análise é feita para o IMI.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** ficou surpreendido uma vez que antigamente a derrama era objectivamente para acções de investimento claramente definidos e houve uma alteração em relação aos valores da derrama que agora são aprovados sem saberem exactamente qual é o destino que vai ser dado a este imposto.

Na sequência do que foi dito o ano passado, o Sr. Vereador **Pina Prata** referiu que, quando se propôs que a derrama fosse inferior num sentido de atractividade de investimento, está demonstrado uma expressão do orçamento. Isto é, contrariamente, houve uma situação de descida da derrama e houve um aumento da receita. Logo, isto quer dizer que houve indução de actividade de empresas em Coimbra durante o ano de 2005. Contrariamente, ao aumentar o IMI e a contribuição autárquica, há uma descida da receita correspondente em termos da situação.

O **Sr. Presidente** em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco disse que em relação à derrama fizeram investimentos muito significativos na melhoria das condições de fixação da situação empresarial durante o quadriénio.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que, contrariamente ao que muitos vaticinaram, o ano passado e ao que tem vindo a acontecer na generalidade dos Municípios e tendo em conta o rigor que têm mantido e que seguramente irão continuar a manter, estão em condições de não propor um aumento das taxas. Isto é muito significativo, sobretudo porque das 18 Capitais de Distrito e de todos os Municípios de dimensão semelhante ao de Coimbra, pode verificar-se que a situação das taxas, quer do IMI quer da Derrama, são genericamente superiores. Não é, contudo, prudente, proceder a uma redução das taxas sem ter em conta quais as consequências da nova Lei das Finanças Locais que o Governo se encontra a preparar.

O Sr. Vereador **Luís Providência** congratulou-se pela manutenção das taxas, quer no IMI quer na Derrama, porque dada a situação financeira da Câmara Municipal podia ser de esperar que a compensação da despesa fosse feita com o aumento de impostos.

De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação ambos os assuntos, tendo o Executivo deliberado:

- Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no Ano de 2007:

Deliberação nº1936 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, ou seja, aprovar o lançamento de uma Derrama até ao limite de 8% sobre a colecta do IRC, a liquidar e cobrar no ano de 2007, com envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista e Álvaro Seco.

- Imposto Municipal sobre Imóveis a Liquidar e Cobrar em 2007.

Deliberação nº 1937/2006 (04/09/2006):

- **Propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas constantes do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista e Álvaro Seco.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 01 de Setembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.313.822,26 €(sete milhões trezentos e treze mil oitocentos e vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.021.492,07 €(cinco milhões vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.292.330,19 € (dois milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e trinta euros e dezanove cêntimos).

Deliberação nº1938 /2006 (04/09/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste Directo nº 307/2006 – Serviço de Transportes.

Nos termos da informação nº. 570, de 16/08/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1939/2006 (04/09/2006):

- **Autorizar o apoio ao Rancho Folclórico Rosas do Mondego, através do transporte no dia 19 de Agosto a Samora Correia, adjudicando o serviço à empresa “ ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA ”, por ajuste directo, no montante de 400,00 € com IVA incluído;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - APOIO JURIDICO

III.1. Recurso Hierárquico da Deliberação de 20/04/2006 dos SMTUC:

a) Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico interposto pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) da deliberação de 20/04/2006 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através da qual o subsídio de turno deixaria de ser incluído nos subsídios de férias e de Natal.

Nos termos da informação nº 126, de 28/08/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1940 /2006 (04/09/2006):

- **Indeferir o recurso hierárquico interposto pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) José Ramalho Pereira.

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico interposto por José Ramalho Pereira da deliberação de 20/04/2006 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através da qual o subsídio de turno deixaria de ser incluído nos subsídios de férias e de Natal.

Nos termos da informação nº 127, de 28/08/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1941/2006 (04/09/2006):

- **Indeferir o recurso hierárquico interposto José Ramalho Pereira nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Adjudicação.

Para este assunto e nos termos da informação nº 825 do Director do Gabinete para o Centro Histórico, de 28/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1942/2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a adjudicação da empreitada “Reabilitação da Muralha da Cidade adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos” à firma, “Monumenta, Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, Lda.” no valor de 51.470,53 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 60 dias incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Autorizar a marcação da consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito;**
- **Designar o Eng.º Sidónio Simões da referida informação, como representante da Câmara Municipal de Coimbra, para a assinatura da consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs. 73 a 79 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 52-56 – Adjudicação.

Para este assunto e nos termos da informação nº 805 do Director do Gabinete para o Centro Histórico, de 21/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1943 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a adjudicação da empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua António de Aguiar, n.ºs 73 a 79 e Rua do Quebra Costas n.ºs 52-56” à firma, Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda. no valor de 65.595,02 € (proposta corrigida), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias incluindo sábados, domingos e feriados.**
- **Autorizar a marcação da consignação no prazo de 10 dias após o respectivo contrato escrito;**
- **Designar o Eng.º Sidónio Simões do signatário da referida informação, como representante da Câmara Municipal de Coimbra, para a assinatura da consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

V.1. Concurso European 8.

Considerando ser do interesse da Câmara a preparação das etapas seguintes, do Concurso European 8, nomeadamente a de contratualização e de estruturação dos formatos dos workshops entre o concorrente vencedor e a Câmara Municipal de Coimbra e nos termos da informação n.º 25/2006, da Direcção Municipal de Administração do Território e do despacho do Sr. Vice-Presidente de 22/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1944 /2006 (04/09/2006):

- **Considerar o interesse quanto ao desenvolvimento das acções apresentadas na referida informação procurando que se contratualize a execução do “Plano de requalificação de Vila Franca”, visando a sua sequente implementação urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Realização das Infraestruturas na Zona Industrial da Palheira – Protocolo.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 373, de 29/06/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº1945 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria do Céu Baptista e Estrela da Assunção Baptista Martins Lapa através do qual o segundo outorgante se disponibiliza a autorizar a área necessária à obra referida em epígrafe e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques – Aquisição de Parcela de Terreno – Rua Mário Pio.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 475, de 29/08/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1946 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar em complemento da deliberação n.º 1773 de 17/07/2006 que o destaque da parcela de terreno com a área de 73,00 m2 por forma a ser constituído um prédio distinto é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Circular Externa de Coimbra / 3º Troço – Remodelação da Avenida Dr. Elísio de Moura – Parcelas 74.1 e 74.2.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 477, de 30/08/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1947/2006 (04/09/2006):

- Aprovar em complemento da deliberação n.º 1510 de 05/06/06 a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e a proprietária da parcela 74.1, com a área de 129,00 m², que confronta de norte, sul e nascente com Município de Coimbra e de poente com Olinda de Sousa Jorge, a desanexar da parte descoberta do prédio urbano situado em Tovim de Baixo, com a área de 1.273,00 m², pertencente a Olinda de Sousa Jorge, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3247/19930520 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 210. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, no valor de €3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta euros), a pagar a Olinda de Sousa Jorge.
- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e a proprietária da parcela 74.2, com a área de 94,00 m², que confronta de norte e sul com Município de Coimbra e de nascente e poente com Olinda de Sousa Jorge, a desanexar da parte descoberta do prédio urbano situado em Tovim de Baixo, com a área de 1.273,00 m², pertencente a Olinda de Sousa Jorge, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3247/19930520 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 210. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, no valor de €2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte euros), a pagar a Olinda de Sousa Jorge.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Circular Externa de Coimbra / 3º Troço com início ao Km 1+525 – Parcela 74.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 478, de 30/08/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1948 /2006 (04/09/2006):

- Aprovar em complemento da deliberação n.º 1511 de 05/06/2006 a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e a proprietária da parcela 74, com a área de 157,00 m², que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente com Av. Dr. Elísio de Moura e de poente com Olinda de Sousa Jorge, a desanexar da parte descoberta do prédio urbano situado em Tovim de Baixo, com a área de 1.273,00 m², pertencente a Olinda de Sousa Jorge, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3247/19930520 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 210. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, no valor de compra de €5.716,72 (cinco mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense – Cedência de Terreno ao Município – Santo António dos Olivais.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 473, de 29/08/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1949/2006 (04/09/2006):

- Aprovar a seguinte alteração à Deliberação n.º 150/2005 de 31/10/2005: “No seguimento da Deliberação n.º 6431/2005 (09/05/2005) que aprovou a cedência do terreno municipal identificado na planta cadastral elaborada pela DIGS, tendo sido desde o seu início o processo conduzido na aceitação por parte da Cooperativa que o Município “cederia o terreno necessário à construção pelo custo dos projectos e infra-estruturas a executar pela Cooperativa”, tendo sido aprovado o valor atribuído de 227 388,00 € à área de 2 707 m², a que corresponde o valor de 113 694,00 € pelo direito de superfície da mesma parcela de terreno pelo prazo de 70 anos, atendendo a que a Cooperativa no ofício com registo 40968, 2005-06-29, se propõe

“efectuar todos os projectos e executar todas as infra-estruturas estimados num valor de 125 908,00 €, sendo o Município a executar o jardim e a conseqüente manutenção”, proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar a cedência gratuita da parcela de terreno, com a área de 2 707 m², a destacar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, do prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 68137 a fls. 140 do Livro B 179, artigo urbano n.º 7755, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com terrenos do Município de Coimbra e do Sul com Rua Cabral Antunes e outros, operação de destaque não sujeita a loteamento urbano, nas seguintes condições:

- A constituição do direito de superfície relativamente à parcela acima referida é feita pelo período de 70 anos, contado a partir da data da escritura, prorrogável por períodos de 25 anos, a pedido da Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense, até seis meses do termo de cada prazo e desde que aceite pela Câmara Municipal de Coimbra.
- A constituição do direito de superfície tem por objecto a construção de um conjunto de sessenta e duas garagens e respectivos arranjos exteriores, sendo as garagens destinadas aos cooperantes moradores nos edifícios contíguos, com a cláusula de reversão dos prédios e as benfeitorias neles existentes voltarem à posse plena do Município de Coimbra, sem direito a quaisquer indemnizações, findo o prazo da concessão ou da sua eventual prorrogação, ou se o prédio se destinar a fins não previstos na escritura.
- A obra deverá ser iniciada no prazo de doze meses após a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do pedido de licenciamento da construção, que incluirá a calendarização da obra, devendo a mesma estar concluída no prazo de trinta meses a contar da data da celebração da escritura.
- A Cooperativa de Habitação Económica Tricana suportará todos os encargos decorrentes da construção das garagens e das infra-estruturas a realizar na parcela a ceder em direito de superfície e na restante área do domínio público municipal de acordo e nos termos da Deliberação n.º 6431/2005 (09/05/2005).
- O direito de superfície pode ser denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção e com a antecedência de seis meses do termo do prazo contratual ou das suas prorrogações.
- O direito de superfície (incluindo as benfeitorias existentes no terreno, à data da reversão) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos de construção ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado, não havendo lugar a qualquer indemnização.
- No termo do contrato todas as benfeitorias implantadas no terreno ficarão a pertencer à Câmara Municipal de Coimbra, sem direito a retenção ou qualquer indemnização.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Casa do Pai – Centro de Apoio Social – Cedência de Terreno Municipal destinado a Equipamento – Santo António dos Olivais.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 474, de 29/08/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1950/2006 (04/09/2006):

- aprovar em complemento da deliberação n.º 1230/2006 (08/05/2006) que o destaque da parcela de terreno com a área de 2 272,00 m² por forma a ser constituído um prédio distinto é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho;
- que o valor atribuído ao direito de superfície pelo prazo de cinquenta anos do prédio com a área de 2 272,00 m² é de 52 398,00 € (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. POLIS – Parque Verde do Mondego – Piscina na Margem Esquerda – Estudo Prévio.

Refere-se o presente processo ao estudo prévio que diz respeito à Piscina Descoberta e Equipamento de Apoio no Parque Verde do Mondego, acção prevista e integrada no respectivo Plano de Pormenor.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** congratulou-se com a apresentação do projecto, mas ficou surpreendido com as dimensões da piscina, pois possui 23 metros de comprimento quando com 25 metros poderia ser utilizada como piscina de competição.

O Sr. Vereador **Luís Providência** explicou que já tinha identificado esse problema, mas mesmo com mais dois metros não poderia ser uma piscina de competição por não ter a profundidade exigível. Esta não é a filosofia aplicada a esta piscina, até porque existem três complexos de piscinas de competição na Cidade.

O **Sr. Presidente** explicou que esta é uma concepção/construção e não se podem fazer alterações, uma vez que as verbas e o tempo “Polis” estão no limite e tem de estar concluída no próximo ano. Esta é uma piscina de lazer e com as características que tem há a possibilidade de ter aquecimento por painéis solares, podendo ser utilizada não apenas nos três meses de verão, mas durante sete meses.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 117, de 24/08/2006, do Departamento de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1951 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o Estudo Prévio anexo à informação acima referida, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, considerando que o mesmo está em condições para passar à fase de projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Climacer – Climatização do Centro, Lda. – Tanchado – Trouxemil – Recepção Provisória – Reg.º 16/2005/502864.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 2376, de 27/06/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1952/2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 562, nos termos propostos em 2.1. da informação acima referida;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 2515000010593 da Caixa Geral de Depósitos, notificando-se a entidade bancária e dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Predicentro – Predial do Centro, Lda. – Quinta da Mãozinha – Aditamento – Reg.º 501239/2006.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 30/08/06 sobre a informação n.º 1201, de 28/08/2006 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Concordo. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 445/00, nos termos da informação que antecede – Cap. II. À consideração do Sr. Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1953/2006 (04/09/2006):

- **Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 445/00, nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. José Acácio Ramos Sobral – Rua Padre Américo – Aditamento ao Estudo Prévio – Reg.º 16181/06.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 07/08/2006, sobre a informação n.º 996, de 10/07/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Concordo.

Propõe-se emitir parecer favorável, condicionado, ao pedido de informação prévia do loteamento nos moldes indicados na informação 996/06/DERU.

Acresce que deverá a solução final garantir o cumprimento do Plano Director Municipal, artigo 37, relativamente ao estacionamento público”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou sobre a mesma informação em 14/08/2006 o seguinte despacho:

“Visto. A solução urbanística apresentada poderá vir a ser viabilizada, desde que sejam satisfeitas as condições referidas. Deverá, ainda, obter-se o parecer do Gabinete de Protecção Civil da Câmara Municipal de Coimbra.

Acrecentou ainda em 30/08/06:

“Tendo em atenção o informado e o parecer do Gabinete de Protecção Civil (Ref 303/2006)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1954 /2006 (04/09/2006):

- **Emitir parecer favorável, condicionado, ao pedido de informação prévia do loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão e do despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Fernando dos Santos Simões – Moinho do Calhau – Projectos de Especialidade/Infraestruturas – Reg.º. 23700/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 24/08/2006, sobre a informação n.º 1214 de 19/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e concordo.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização incluindo a alteração/correção ao projecto de loteamento relativo a arranjos de área do lote 2, nos termos e condições indicadas na informação n.º 1214/2006 da DGU/S”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1955 /2006 (04/09/2006):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Carlos Freire dos Santos – Carvalhais de Baixo – Aditamentos/Alterações – Reg.º 41665/2006.

Refere-se este assunto ao pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 503/03, cujas obras de urbanização foram recebidas provisoriamente por deliberação da reunião de Câmara de 08/11/2004.

Para o mesmo assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 22/08/2006, sobre a informação n.º 1338, de 22/08/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e concordo.

De acordo com o constante da informação n.º 1338/2006 que antecede propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 503/03”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1956 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará nº 503/03 nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1.Obras nos Edifícios da Câmara Municipal – Remodelação e Ampliação das Instalações de Informática – Revisão de Preços Definitiva.

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 1197, de 28/07/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 22/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1957 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da obra “Obras nos Edifícios da Câmara Municipal – Remodelação e Ampliação das Instalações da Informática” no valor de 51,64 €c/IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Conta Final.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que os investimentos (avultados) no Convento de S. Francisco sucedem-se. No entanto, não vislumbra a conclusão das obras e a sua consequente utilização para os fins programados. Situa-se na zona mais visitada por turistas em Coimbra – O Portugal dos Pequenitos. No entanto, a situação que ali se vive é deplorável e até, não exigia grandes investimentos para alterar a situação.

Enunciou:

- Resolução dos problemas de estacionamento nos espaços junto ao Convento;
- Arranjo dos passeios em toda a Avenida da Guarda Inglesa;
- Corte das Árvores do Estádio Universitário;
- Limpeza.

O **Sr. Presidente** respondeu que não desiste de ter o Convento de S. Francisco como Centro de Convenções, Teatro Municipal e de acabar aquele projecto. O problema é que há coisas que não dependem de si, designadamente, a velocidade de avanço do projecto. Neste momento está a perder dinheiro do Fundo de Turismo porque o Arqt.º ainda não entregou as telas finais em relação a algumas partes do Convento. Outra iniciativa que gostaria de tomar o mais rapidamente possível, era a realização do estacionamento. Há-de arranjar uma forma de conseguir esse parque de estacionamento que fará parte componente do Parque de S. Francisco. Não havendo dinheiro para fazer tudo, tem que se fazer aos poucos aquilo que é possível, sem nunca perder de vista o projecto final. No entanto, o seu objectivo é que o Convento seja transformado em pousada.

Nos termos da informação nº 10221, de 23/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 28/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1958 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra de “Convento de S.Francisco (Centro de Congressos)-Consolidação e Recuperação” adjudicada à firma “A.Batista de Almeida, Lda”, no valor de 837.163,17 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.3.Construção do Jardim de Infância de Ceira – Conta Final.

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 10753, de 16/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 25/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1959 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra de “Construção do Jardim de Infância de Ceira” adjudicada à firma “Construções Marvoense, Lda. ”, no valor de 279.761,07 € com IVA**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.4.Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola do 1º CEB / Jardim de Infância de São Silvestre – Conta Final.

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 10754, de 16/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 22/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1960 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra de “Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola do 1º CEB/Jardim de Infância de S.Silvestre” adjudicada à firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda”, no valor de 139.793,44 € com IVA**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Novo Conservatório de Música – Estudo Geológico / Geotécnico – Recepção Provisória.

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 11091, de 21/08/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 21/08/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1961 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o auto de recepção provisória da obra “Novo Conservatório de Música-Estudo Geológico/Geotécnico” nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março bem como a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.6.Escola do Ensino Básico da Adémia – Requalificação do Espaço Exterior – Ante-Projecto.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 10629, de 11/08/2006, da Divisão de Estudos e Projectos o seguinte parecer:

“Concordo que a Câmara Municipal delibere aprovar o ante-projecto da requalificação do espaço exterior da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Adémia, freguesia de Trouxemil”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1962 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o ante-projecto da requalificação do espaço exterior da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Adémia, freguesia de Trouxemil, nos termos do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.Reconstrução do Muro na Ladeira da Rainha Santa Isabel – Projecto.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação n.º 10640, de 11/08/2006, da Divisão de Estudos e Projectos o seguinte parecer:

“Concordo que seja aprovado o projecto de “Reconstrução do Muro na Ladeira da Rainha Santa Isabel, freguesia de Santa Clara. Esta obra poderá ser realizada por administração directa deste Departamento”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1963 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o projecto de “Reconstrução do Muro na Ladeira da Rainha Santa Isabel” com a estimativa orçamental de 10 687€ nos termos e com os fundamentos do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.Colocação de Sinalização Vertical em vários Locais da Freguesia de Souselas.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação n.º 566, de 25/07/2006, que a seguir se transcreve:

“Exposição:

No dia 20/06/06 realizou-se uma reunião com o executivo da Junta de Freguesia de Souselas, com o objectivo de efectuar o estudo um de sinalização a colocar em diversos locais da freguesia.

Análise:

Nesse sentido ao efectuar-se o levantamento da sinalização a colocar, verificou-se a necessidade de criar melhores condições para a circulação pedonal nas localidades de Souselas, Marmeleira e Zouparria do Monte, através da colocação de travessias pedonais e de bandas monocromáticas no pavimento para alertar os automobilistas a reduzirem de velocidade.

Verificou-se ainda que o Largo 25 de Abril é uma zona de atravessamento de peões e de veículos, onde o conflito entre estes é um constante, dado inexistência de passeios e passadeiras que possibilitem a circulação pedonal em segurança e onde as velocidades praticadas pelos automobilistas são excessivas.

Uma vez que é impossível a construção de passeios, dado as fachadas das casas serem o limite da faixa de rodagem, verificou-se como medida de Acalmia de Tráfego, a possibilidade de construção de uma (Lomba Redutora de Velocidade), secção elevada em toda a faixa de rodagem, na zona do Largo onde o movimento pedonal é maior.

Verificou-se também que a Rua 1 de Maio, em Souselas, por ser uma rua onde estão instalados estabelecimentos comerciais e serviços a afluência de veículos automóveis é bastante elevada. No entanto, como é proibido o estacionamento em ambos os lados da rua e como não existem alternativas para o estacionamento de viaturas nas proximidades, verificou-se como solução, a possibilidade de se estacionar de um dos lados, para não prejudicar os comerciantes nem os automobilistas, além que esta é uma zona residencial e os moradores também se queixam da falta de estacionamento.

Constatou-se que existe em Souselas, Marmeleira, São Martinho do Pinheiro, Zouparria do Monte e Sargento Mor, entroncamentos e cruzamentos por sinalizar com o sinal Stop e Cedência de passagem consoante a visibilidade, assim como existe a necessidade de colocar espelhos parabólicos em frente a ruas sem visibilidade nenhuma para os condutores quando pretendem entrar noutras vias.

Proposta:

Face ao exposto, e no sentido de melhorar as condições de circulação pedonal e automóvel nas vias da freguesia de Souselas, propõe-se:

1- Souselas:

- como medida de Acalmia de Tráfego no Largo 25 de Abril, junto à Igreja Paroquial a construção de uma Lomba Redutora de Velocidade (LRV) em toda a largura faixa de rodagem, conforme indicado na planta n.º 01 e desenho de pormenores;
- pintura de uma passadeira na EN 336, junto aos correios;
- permissão de estacionamento num dos lados da Rua 1 de Maio, tendo-se que retirar a sinalização existente de estacionamento proibido, conforme se indica na planta em anexo n.º 1;
- colocação de espelho parabólicos nas ruas indicadas na planta em anexo n.º1;
- colocação de bandas monocromáticas na Rua do Lagar e a colocação da sinalização vertical B2- Stop, na Rua das Alminhas e na Rua do Lagar, conforme se indica na planta em anexo n.º 2;

2- Marmeleira:

- pintura de passadeiras na Rua Senhor da Agonia, junto à Escola primária e junto ao Centro Cultural e Desportivo da Marmeleira, na Rua José Leopoldino dos Santos, conforme se indica na planta em anexo n.º 3;

- colocação de bandas monocromáticas na Rua Senhor da Agonia e na Rua do Campo de Futebol;
- colocação de estacionamento proibido na Rua Senhor da Agonia, junto à Capela, uma vez que a rua é estreita para comportar os tráfegos nos dois sentidos em simultâneo com o estacionamento;
- colocação de espelhos parabólicos em frente à saída da Rua dos Mouros, da Rua dos Poços da Rua da Alegria, conforme se indica na planta em anexo n.º 3;

3- São Martinho do Pinheiro:

- colocação de sentido único no troço da Rua 1 de Maio, que efectua ligação entre a Rua do Areiro e a Rua do Zambujeiro, conforme se indica na planta em anexo n.º 5;
- colocação de bandas monocromáticas à entrada a Rua do Zambujeiro e da sinalização vertical B2- Stop e B1- Cedência de Passagem na Rua da Lagoa e na Rua Fonte do Lobo, conforme se indica na planta em anexo n.º 5;

4 – Zouparria do Monte:

- colocação de bandas monocromáticas na Rua Central e na Rua da Fonte;
- pintura de passadeiras na Rua da Liberdade e na Rua Central, conforme se indica na planta em anexo n.º 4;
- colocação de espelhos parabólicos em frente à saída da Rua do Charco e da Travessa da Cerca e a colocação do sinal vertical B2-Stop na Rua do Charco, conforme se indica na planta em anexo n.º 4;

5- Sargento Mor:

- colocação de espelho parabólico em frente à saída de um beco a colocação do sinal vertical B1- Cedência de passagem na Rua da Capela, conforme se indica na planta em anexo n.º 6”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1964 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 566 da Divisão de Gestão da Circulação e Tráfego acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.9.Colocação de Sinalização Vertical – Pedrulha.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 570, de 28/07/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Tráfego, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1965 /2006 (04/09/2006):

- **Colocar sinal vertical B1 – cedência de passagem na Rua das Convertidas e a colocação de sentido único na Rua do Cemitério - Pedrulha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10.Colocação de Sinalização Vertical – Rua do Casal da Rocha.

Para o assunto em epígrafe o Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou em 29/08/2006, sobre a informação nº 584, de 10/08/2006 da Divisão de Gestão da Circulação e Tráfego, o seguinte parecer:

“Concordo que seja aprovado a sinalização vertical e horizontal, no troço da Estrada da Beira entre a Rotunda do Alto de S.João e a Rua das Laranjeiras, conforme planta anexa, n.º 1. Acresce informar que melhora substancialmente as condições de circulação rodoviária e o estacionamento, face às reduzidas dimensões das faixas de rodagem existentes”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1966 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar a sinalização vertical e horizontal, no troço da Estrada da Beira entre a rotunda do Alto de S.João e a Rua das Laranjeiras nos termos e com os fundamentos do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.11.Junta de Freguesia de Souselas – Festival Anual de Folclore.

Solicitou a Junta de Freguesia de Souselas a cedência de um palco para o dia 2 de Setembro para a realização do Festival Anual de Folclore.

Nestes termos e com base na informação nº 11457, de 24/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1967 /2006 (04/09/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 25/08/2006 que autorizou a cedência de um palco para o dia 2 de Setembro para o Festival Anual de Folclore através do pagamento de 1 000 €, preço que incluiu transporte, montagem e desmontagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1.Centro Regional de Alcoologia do Centro – Utilização do Pavilhão Multidesportos.

Solicita o Centro Regional de Alcoologia do Centro a utilização do Pavilhão Multidesportos para o dia 30 de Setembro tendo em vista a realização do XI Encontro de Alcoólicos Tratados da Região Centro.

Nestes termos e com base na informação nº 55, de 19/07/2006, do Pavilhão Multidesportos e o parecer do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1968 /2006 (04/09/2006):

- **Autorizar a utilização no dia 30 de Setembro do corrente ano do Pavilhão Multidesportos pelo Centro Regional de Alcoologia do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2.Club do Strees – Corrida “Unir para Sorrir”.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete do Sr.Vereador Luís Providência apresentou a informação nº 42, de 10/08/2006, que a seguir se transcreve:

“O Clube do Stress, em reunião, tida a 20 de Julho de 2006, com o Gabinete de V. Ex^a apresentou o projecto da Corrida “Unir para Sorrir”, um evento inédito que pretende unir o Porto a Lisboa com uma corrida ininterrupta.

Aberta a todos e sem caracter competitivo, é a festa da corrida com o objectivo solidário de angariação de fundos para oferecer 10 carrinhas (posteriormente adaptadas), a instituições de solidariedade social das várias cidades do percurso. A organização está a cargo do Clube do Stress.

No relatório da reunião foram elencados os apoios que os proponentes da iniciativa esperam da Câmara Municipal de Coimbra em termos de:

1- Logística da Corrida

- a) Definir o trajecto;
- b) local para a Festa de Animação que deve coincidir com a Meta de transição.
- c) 30 baías de separação
- d) Mesas de apoio – 2 e cadeiras – 4 , para o abastecimento.
- e) limpeza do percurso
- f) Contentores de Lixo – 2
- g) Facilidade para a montagem de um insuflável;
- h) organizar transporte entre as etapas para os atletas participantes.
- i) enviar uma listagem das instituições locais para se candidatar às carrinhas. Uma carrinha será atribuída a Coimbra

2 – Mobilização da Região

No que diz respeito à mobilização, foi solicitado à CM de Coimbra tentar mobilizar Figuras Públicas da região, a participar no Evento.

3 – Publicidade da prova

Quanto à divulgação do Evento, solicitou-se:

- a) 1 ou 2 roteiros de muppies (+ ou – 35 muppies cada);
- b) Divulgação do evento na Agenda Cultural da Cidade.
- c) Divulgação do evento no Relógio Electrónico da Cidade.

d) distribuir folhetos e cartazes, caso estes sejam produzidos pelo clube do Stress

e) Club do Stress ficou de enviar, um comunicado para a Câmara Municipal divulgar pelas diversas entidades da Região.

4 – Festa na Cidade – Articular com o Departamento de Cultura

É a intenção do Clube do Stress fazer em Coimbra, à semelhança do que será feito no Porto, Lisboa e Vila Franca de Xira, uma Festa Popular para animar o Evento, fazendo deste Projecto inédito uma Festa da Corrida com fins Solidários.

Assim, pretendem que a Câmara dê o apoio Logístico nos seguintes itens:

- a) Aconselhar o melhor local para a realização da Festa;
- b) Fornecimento, montagem e desmontagem do Palco;
- c) Instalação de Luz e Som;
- d) Contratação de Grupos Musicais (Podiam ser as Tunas Académicas) e Animadores;
- e) Limpeza do Recinto.

Esta iniciativa vai decorrer nos dias 9 e 10 de Setembro, estando no momento, prevista a passagem por Coimbra entre as 20h e as 20h30m do dia 9 de Setembro.

Para dar sequência à solicitação do **ponto 4 – Festa na Cidade**, foram já tomadas as seguintes providências, resultado da reunião tida com o Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, Drº Mário Nunes, conforme indicação de V. Exª e cujo memorando da reunião se anexa.

- a) melhor local para a realização da Festa - **Praça 8 de Maio**
- b) Palco – Não é necessário, ao ser utilizado o espaço onde costumam actuar os Grupos Folclóricos,
- c) Instalação de Luz e Som – Solicitar ao Sol Eiras (contacto já estabelecido pelo Vereador da Cultura
- d) Grupos Musicais – Grupo Folclórico de Taveiro às 20h - Já confirmado pelo Vereador da Cultura

No que se refere às solicitações do **ponto 1- Logística da Corrida**, foram já tomadas as seguintes providências:

a) Definir o trajecto – foi articulado com o Ex.mo Senhor Engº Albuquerque da Divisão de Trânsito da Câmara Municipal e com a organização da prova, em reunião de reconhecimento do itinerário, tida a 8 de Agosto, o percurso de Coimbra.

A prova desce o viaduto, entra na Rotunda da Casa do Sal, segue a Av. Fernão de Magalhães; Rua João Rua; Rua da Sofia, Praça 8 de Maio – local da meta de transição e Festa da Cidade – Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem; Ponte de Santa Clara; Portugal dos Pequenitos; Estrada antiga de Lisboa, até Cernache, fim do percurso de Coimbra

Para dar sequência a todas estas solicitações somos a propor:

- 1- O envio da presente informação ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitando o apoio do Gabinete de Protocolo para dar resposta ao solicitado no **ponto 2 - Mobilização da Região**;
- 2- O apoio do Gabinete de Comunicação para dar resposta ao **ponto 3 – Publicidade da prova**, alíneas a) e e);
- 3- O apoio da Divisão de Turismo para atender às solicitações das alíneas b) e C) do **ponto 3 – Publicidade da prova**;
- 4- O envio do teor da presente informação, ao Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, Drº Mário Nunes, para formalizar as solicitações já acordados, no que diz respeito ao **ponto 4 – Festa na Cidade**, alíneas a), b), c) e d);
- 5- Apoio da Divisão de Acção Social, para divulgação e promoção da candidatura das Instituições de Solidariedade Social, à carrinha que será atribuída a Coimbra. Para dar resposta a esta solicitação, deverá a Divisão de Acção Social, articular directamente com o Clube do Stress;
- 6- Divisão de Gestão Desportiva para disponibilizar 2 técnicos para o acompanhamento da prova e para o apoio logístico; assim como dar resposta ao solicitado no **ponto 1 – Logística da Corrida**, nas alíneas c) e d);
- 7- Para dar resposta ao **ponto 4 – Festa na Cidade**, alínea e) e **ponto 1 – Logística da Corrida**, alíneas e) e f), somos a propor a colaboração do DAQV.
- 8- Somos a propor, ainda o envio do teor da presente informação ao Ex.mo Senhor Vice Presidente, Engº João Rebelo, no que diz respeito à autorização para ocupação da via pública, assim como para a colaboração da Divisão de trânsito. Por último somos a propor a V. Exª que para o solicitado na **alínea h) do ponto 1- logística da Corrida - organizar transporte entre as etapas para os atletas participantes**, se informem os organizadores da prova, da impossibilidade de atender ao pedido por questões orçamentais”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1969 /2006 (04/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 42 do Gabinete do Sr.Vereador Luís Providência e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - HABITAÇÃO

X.1. Agregado Familiar de Jaime Pereira Ramos – Programa Polis – Proposta de Realojamento.

O Instituto do Desporto de Portugal sinaliza a necessidade de se proceder ao realojamento do agregado familiar de Jaime Pereira Ramos, em virtude de, no âmbito do Programa Polis, estar prevista a intervenção nos terrenos do Choupalinho e demolição das instalações náuticas, pelo que se torna urgente o realojamento do agregado familiar.

O Sr. **Vice-Presidente** sobre este assunto explicou que com o lançamento desta intervenção na 1.ª e 2.ª fase, têm de criar as novas instalações náuticas. O actual Clube Náutico tem uma situação sui géneris. O terreno não pertence ao IND, mas foi instalado um edifício, incluindo uma moradia para o guarda que é pertença do IND. Este autorizou a Câmara Municipal a fazer o que quisesse, com a condição de que tem lá um funcionário com habitação/função e, portanto, não cabe dentro dos mecanismos normais. A Câmara Municipal terá o dever e a obrigação de libertar o espaço e para isso tem que assumir essa questão.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que esta é uma situação que não é muito habitual. O que é habitual quando se trata de questões de interesse público e neste caso interessa à Câmara Municipal, é que se proceda a indemnizações, nos termos da lei.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que a casa é propriedade do IND, o espaço e os bens vão pertencer ao Município que irá gerir o funcionamento do Clube Náutico. Se a Câmara Municipal não for por aqui terá de pagar uma casa. Aqui há duas situações, ou indemnizam ou fazem um acordo. É acordo escrito e formalizado por eles.

O Executivo deliberou nos termos da informação n.º 1077, de 29/08/2006, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº1970/2006 (04/09/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 350 € sita na Rua das Fogueiras, nº1 – R/c, Dtº, com possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros.**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e a procuradora (Teresa Maria da Silva Sousa), em representação da proprietária, Acácia Branca Seco Ferreira, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta. Quando se referencia no contrato que o prazo é indeterminado, significa que o prazo de arrendamento é enquanto houver o direito à casa/função que o IND terá de dar o prazo.**
- **Realojar o agregado familiar de Jaime Pereira Ramos na habitação municipal de tipologia T1 sita na Rua das Fogueiras, nº1-R/C, Dtº, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 120,00 €**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Victor Baptista.

X.2. Edifício sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 114 – Proposta de Aquisição de Edifício.

Para o assunto acima referenciado o Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou a seguinte proposta em 18/08/2006:

“Venho repropor o agendamento deste processo – aquisição de um edifício na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 114 – para deliberação de Câmara.

Continuo a pensar que se trata de uma aquisição vantajosa para o Município, pelas razões que expus em 14/07/2005, pelo facto de o horizonte de ocupação de ambos os fogos ser naturalmente curto, dado a idade dos inquilinos e porque urge reajustar a renda a aplicar a um dos agregados, o que só será possível se forem inquilinos da Câmara.

Nesta data, o valor em débito do proprietário à Câmara Municipal é de 40 891,95 €

Pelo que, feito o acerto de contas, o valor a dispender pelo Município é de 82 500,00 – 40 891,95 = 41 608,05 €”.

Para o mesmo assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho em 31/08/06:

“À Sessão, com a indicação de que não concordo com a sugestão do Sr. Vereador”

O Sr. **Presidente** explicou que o proprietário tem um prédio R/c dividido em duas habitações. Houve um pedido para obras em substituição do senhorio, por parte do inquilino de uma das partes. A Câmara Municipal substituiu-se ao senhorio e fez obras no valor de cerca de 40 mil euros, tendo notificado o senhorio. Então, por pretender fazer obras na

outra parte da habitação, propôs à Câmara Municipal a sua compra por mais 40 mil euros. Ora, a Câmara Municipal já fez um investimento para compor metade da casa e agora ainda teria de gastar o mesmo valor na outra parte. Em relação ao património do Município, esta habitação não tem nenhum significado nem utilidade. O problema colocado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro é pouca de um inquilino que tem dificuldades em pagar a renda actualizada ao senhorio. Mas então esse é um caso que a Segurança Social terá de resolver.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1971/2006 (04/09/2006):

- **Rejeitar a proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Hortas do Ingote – Condições Contratuais e Regras de Utilização.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 999/2006 de 24/08/2006, da Divisão de Gestão Social, que a seguir se transcreve:

“Na sequência dos vários procedimentos necessários para dar continuidade ao presente processo, é adequado rever / concretizar algumas propostas:

a) Regras de Escolha dos Talhões

A proposta apresentada anteriormente, constante da informação n.º 1208/2004 de 07.12.2004, considera três artigos para a selecção dos talhões:

Artigo 1º - Será dada a possibilidade, a quem tiver mais de 65 anos de idade ou deficiências de locomoção comprovadas, de escolher o talhão que mais lhe convenha.

Artigo 2º - Havendo mais de um pretendente ao mesmo talhão, a questão será resolvida por sorteio.

Artigo 3º - Para os restantes candidatos seleccionados será efectuado um sorteio, procedendo os interessados, por ordem alfabética, à extracção do número que designa o talhão que passará a ser o seu.

Neste sentido, e tendo presente a existência de dois blocos distintos de talhões e respectivas inscrições, propõe-se o seguinte: os 6 candidatos do ex-IGAPHE irão efectuar um sorteio para os 5 talhões localizados nesse local, sendo dada a possibilidade ao candidato não contemplado no sorteio de ser considerado para os talhões do Ingote. Dos 6 candidatos do ex-IGAPHE, apenas um tem idade superior a 65 anos, pelo que deverá ser o único a escolher o talhão. Aos restantes 4 candidatos será aplicado o artigo 3º.

No que diz respeito aos 20 talhões situados no Ingote, serão considerados 6 ou 7 candidatos (dependendo da vontade do candidato não contemplado no ex-IGAPHE) e 2 entidades (a EBI do Ingote e o “Trampolim”, ambas ainda por confirmar); no que diz respeito à escolha dos talhões, apenas um candidato tem idade superior a 65 anos, pelo que deverá escolher directamente o talhão que desejar; quanto aos restantes candidatos, poderão efectuar sorteio ou, caso todos concordem, seleccionar, por ordem de idade (do mais velho para o mais novo) o talhão que preferirem.

Anexa-se listagem dos candidatos confirmados.

b) Fornecimento de Água

Não tendo sido possível efectuar o fornecimento directo de água a cada talhão, com leitura individual, pelas Águas de Coimbra, foi necessário a Câmara Municipal contratualizar 2 contadores, em seu nome, e preparar o registo do consumo de água de cada talhão, o qual será pago à Câmara por cada um dos candidatos. Torna-se essencial definir: como será considerada essa receita (do pagamento de água pelo munícipe à Câmara de Coimbra, a qual irá pagar às Águas de Coimbra) e como ficará acordado o seu pagamento (mensal, bimensal, na Tesouraria, até que dia). Estas questões foram destacadas em Informação autónoma (Informação n.º 987 de 24.08.2006) de forma a serem remetidas para a Divisão de Contabilidade, para o seu correcto esclarecimento.

c) Contratos de Arrendamento e de Comodato

Na sequência de orientações transmitidas à técnica subscritora, propõe-se a preparação prévia de todos os contratos a serem assinados pelos candidatos (conforme exemplares em anexo), os quais ficarão pendentes e serão completados após a selecção dos talhões. Após a selecção dos talhões, deverá ser efectuada uma Informação Final a ser remetida para Reunião da Câmara Municipal de Coimbra e, após sua aprovação, será agendada a assinatura dos vários contratos, o que possibilita inclusive que seja dada visibilidade à acção, pelo convite a algumas entidades e órgãos da comunicação social.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1972/2006 (04/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima referida, ficando apensos os contratos nela mencionados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1973/2006 (04/09/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 24/08/2006 – Rua Dr.António José de Almeida, 84;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1974/2006 (04/09/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 22/08/2006 – Rua Dr. Manuel Campos Pinheiro, 30;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Agosto de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Obras de Conservação na Rua Vigor da Mocidade, 2 – Fala – S.Martinho do Bispo” – Ajuste Directo – 15.985,00€ S/IVA.
- Pagamento das despesas do condomínio do Lote 2 – nº 27 da Quinta da Rosa, referente ao ano de 2006-120,00 €

Deliberação nº 1975/2006 (04/09/2006):

- **Tomado conhecimento.**

X.7. Ordem de Demolição e Remoção de Entulho.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1976/2006 (04/09/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a demolição e remoção de entulho, devido a ameaça de ruína, oferecendo perigo para a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do nº. 3, do artº. 89º. e nº 7, do artº 90º do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 1.º andar do Edifício sito na Rua Vitorino Nemésio, 370;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - CULTURA**XI.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Centro Social Paroquial da Pedrulha.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 802, de 04/08/2006, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1977/2006 (04/09/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 000 € ao Centro Social Paroquial da Pedrulha para a continuação das obras de construção do edifício sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o Período Antes da Ordem do Dia.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vice-Presidente e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 24 a 28 de Julho de 2006:**Vice-Presidente João Rebelo**

- 36 Despachos de deferimento;
- 01 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 21 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação do requerente;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 09 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de certificar;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 05 Despachos de arquivamento;
- 02 Despachos de pedido de parecer;
- 01 Despacho de participação ao Ministério Público.

Director Municipal de Administração do Território

- 01 Despacho de deferimento;

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 10 Despachos de deferimento;
- 14 Despachos para certificar;
- 22 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 33 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de marcação de vistoria
- 03 Despachos de informar o requerente;
- 12 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de certificar.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 13 Despachos de deferimento (notificar o requerente);
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

- 03 Despacho de informar o requerente;
- 16 Despachos de carimbar processo.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 04 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 14 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 02 Despacho solicitando parecer às entidades;

No período de 07 a 11 de Agosto de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 29 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho a ordenar vistoria;
- 04 Despachos de embargo;
- 05 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de comunicar deliberação da reunião de Câmara.
- 01 Despacho de arquivamento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 02 Despachos de certificar;
- 05 Despachos para notificação;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 34 Despachos de notificação;
- 07 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 31 Despachos de notificação do requerente;
- 18 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 02 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 12 Despacho de informar pela Fiscalização;

No período de 31 de Julho 04 de Agosto de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 102 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de comunicar deliberação de reunião de Câmara;
- 15 Despachos de deferimento - arquitectura;
- 04 Despachos de indeferimento;
- 05 Despachos de notificação;

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 15 Despachos para certificar;
- 18 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 06 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

- 01 Despacho de comunicar deliberação da Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de envio de processo para a DIGS;
- 01 Despacho de envio de processo para a Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;

No período de 14 a 18 de Agosto de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 40 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de pedido de parecer
- 02 Despachos de indeferimento - comunicar ao requerente;
- 01 Despacho de envio de processo à Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 03 Despachos de parecer desfavorável;

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 77 Despachos de deferimento;
- 09 Despachos para certificar;
- 12 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de rejeição limiar;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 10 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 03 Despacho de informar o requerente;
- 04 Despachos de deferimento – informar o requerente;
- 01 Despacho de indeferimento – informar o requerente;
- 01 Despacho de envio de processo para a Fiscalização para informar;
- 01 Despacho de envio de processo para a DIGS;
- 05 Despachos de carimbar processo.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação;
- 04 Despacho de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de solicitar parecer às entidades.

No período de 21 a 25 de Agosto de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 28 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de notificação ao requerente;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 03 Despachos de indeferimento (comunicar ao requerente);
- 02 Despachos de comunicar acta da reunião de Câmara.

Director Municipal de Administração do Território

- 43 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 06 Despachos de deferimento;
- 06 Despachos para certificar;
- 48 Despachos de notificação;
- 24 Despachos de rejeição liminar;
- 17 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 23 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento;
- 02 Despachos de pedido de parecer

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 20 Despachos de notificação do requerente;
- 22 Despachos de deferimento – informar o requerente;
- 03 Despachos de indeferimento - informar o requerente;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 02 Despacho de envio de processo para a DIGS;
- 08 Despachos de envio de processo para a Fiscalização.
- 19 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 17 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificação;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades;
- 18 Despachos para informar;
- 03 Despachos para notificação pessoal;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 07 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 15 Despachos de notificação;
- 03 Despachos solicitando parecer às entidades;
- 02 Despachos de arquivamento.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/09/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.
